



**ATA DE REALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025/PQ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001720250602000106**

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e oito minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, afim de realizar os procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, publicados em vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0001720250602000106, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 001/2025/PQ.

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, INTERLIGANDO AS RODOVIAS CE-176 E CE-266, CONFORME MAPP 3143, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital de chamamento público, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	DATA/HORA
03.788.024/0001-45	STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NÃO	07/07/2025 09:56:06
00.611.868/0001-28	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	NÃO	09/07/2025 15:45:17
72.432.727/0001-59	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	NÃO	09/07/2025 16:02:42
37.407.918/0001-60	BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	NÃO	10/07/2025 08:28:46
06.981.069/0001-20	A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	10/07/2025 09:59:21
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	NÃO	10/07/2025 13:29:20
02.200.917/0001-65	COPA ENGENHARIA LTDA	NÃO	10/07/2025 15:12:57
40.454.732/0001-76	LB CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	11/07/2025 10:56:35
07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM	11/07/2025 11:26:38
34.326.829/0001-09	ECOGUIMA LTDA	NÃO	0,00
14.108.584/0001-28	SOLIDA ENGENHARIA LTDA	NÃO	0,00
42.340.181/0001-45	GTM ENGENHARIA LTDA	NÃO	0,00
73.419.673/0001-54	ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA	SIM	0,00
51.007.107/0001-00	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	SIM	0,00
40.734.580/0001-65	SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	0,00
63.551.378/0001-01	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	0,00
10.477.919/0001-24	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	NÃO	0,00
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	0,00
25.238.571/0001-90	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	NÃO	0,00

Assinaturas manuais



Tamboril

PREFEITURA



02.380.232/0001-48	CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	NÃO	0,00
--------------------	----------------------------------	-----	------

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender às exigências relacionadas à comprovação da capacidade técnica mínima exigida. Não foram apresentados atestados que comprovassem a execução de serviços correspondentes às parcelas de maior relevância, tanto na esfera operacional quanto profissional, conforme exigido nos itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2 do Termo de Referência, comprometendo a comprovação da experiência necessária para atuação no objeto pretendido.	03.788.024/0001-45	25/07/2025 16:29:13
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender integralmente às exigências técnicas do edital. Além de apresentar atestados insuficientes para comprovação das parcelas de maior relevância (conforme itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2), a empresa deixou de comprovar a disponibilidade de engenheiro de segurança do trabalho em seu quadro técnico, contrariando o disposto na alínea "b" do item 6.3.2.2.1 do Termo de Referência. Tais	00.611.868/0001-28	25/07/2025 16:29:49
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. Motivo: A empresa foi inabilitada por não comprovar a disponibilidade de profissional habilitado na área de engenharia de segurança do trabalho, conforme previsto na alínea "b" do item 6.3.2.2.1 do Termo de Referência. A ausência desse profissional impede a verificação da estrutura mínima exigida para execução segura e adequada do objeto da licitação.	72.432.727/0001-59	25/07/2025 16:30:14
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Motivo: A inabilitação da empresa decorre da incompletude na comprovação técnica exigida. Foram apresentados documentos que atendem apenas parcialmente às parcelas de maior relevância previstas nos itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2. Ademais, a empresa não apresentou engenheiro de segurança do trabalho em seu quadro técnico, requisito indispensável previsto na alínea "b" do item 6.3.2.2.1.	37.407.918/0001-60	25/07/2025 16:30:51
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	06.981.069/0001-20	25/07/2025 16:30:57
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA. Motivo: A empresa foi inabilitada por não apresentar atestados que comprovassem a execução de ao menos 50% dos quantitativos das parcelas de maior relevância previstas no Termo de Referência (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2). Tal omissão impossibilita a verificação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional exigida para execução da obra.	32.641.253/0001-30	25/07/2025 16:31:30
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante COPA ENGENHARIA LTDA. Motivo: A inabilitação ocorreu em razão da ausência de engenheiro de segurança do trabalho, contrariando o requisito obrigatório constante na alínea "b" do item 6.3.2.2.1. A exigência de equipe técnica multidisciplinar visa garantir a segurança, qualidade e integralidade da execução do objeto contratado.	02.200.917/0001-65	25/07/2025 16:32:01
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante LB CONSTRUÇÕES LTDA. Motivo: A empresa foi inabilitada por não comprovar a execução das parcelas de maior relevância, conforme previsto nos itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2 do Termo de Referência. A ausência desses elementos compromete a análise da experiência mínima necessária à qualificação técnica da proponente.	40.454.732/0001-76	25/07/2025 16:32:26
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Motivo: A empresa foi inabilitada por duas razões: (i) ausência de comprovação da execução das parcelas de maior relevância (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2); e (ii) ausência de engenheiro de segurança do trabalho, conforme alínea "b" do item 6.3.2.2.1. Ambas as omissões representam graves falhas na comprovação da aptidão técnica	07.615.710/0001-75	25/07/2025 16:33:02

Handwritten signatures and initials.



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

4927

	exigida.		
Pre-qualificação	Pre-qualificado o(a) participante ECOGUIMA LTDA.	34.326.829/0001-09	25/07/2025 16:33:15
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante SOLIDA ENGENHARIA LTDA. Motivo: A empresa foi inabilitada por apresentar múltiplas inconsistências na documentação exigida, a saber: (i) certidão de falência fora do prazo (item 6.3.1.1); (ii) ausência do balanço e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios (item 6.3.1.2); (iii) registros profissionais vencidos (CREA e CRQ - item 6.3.2.2.5); (iv) ausência de engenheiro de segurança do trabalho (item 6.3.2.2.1, alínea "b"); (v) não apresentação de declarações obrigatórias (itens 6.3.2.1.4, 6.3.2.1.5 e 6.3.2.2.8); e (vi) atestados que não comprovam as parcelas de maior relevância (item 6.3.2.2.2). Tais falhas inviabilizam a qualificação técnica, financeira e jurídica da empresa.	14.108.584/0001-28	25/07/2025 16:33:55
Pre-qualificação	Pre-qualificado o(a) participante GTM ENGENHARIA LTDA.	42.340.181/0001-45	25/07/2025 16:34:16
Pre-qualificação	Pre-qualificado o(a) participante ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA.	73.419.673/0001-54	25/07/2025 16:34:29
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA. Motivo: A empresa foi inabilitada por apresentar falhas técnicas e documentais, a saber: (i) certidão de falência fora do prazo (item 6.3.1.1); (ii) CRQ da pessoa jurídica vencido (item 6.3.2.1.1); (iii) ausência de engenheiro de segurança do trabalho (item 6.3.2.2.1, alínea "b"); e (iv) não comprovação das parcelas de maior relevância técnico-operacional e profissional (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2).	51.007.107/0001-00	25/07/2025 16:34:53
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Motivo: A empresa foi inabilitada por não apresentar engenheiro de segurança do trabalho (alínea "b" do item 6.3.2.2.1) e por não comprovar a execução das parcelas de maior relevância (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2), comprometendo a aferição de sua capacidade técnica mínima.	40.734.580/0001-65	25/07/2025 16:38:09
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Motivo: A empresa foi inabilitada por não comprovar a execução das parcelas de maior relevância nos aspectos técnico-operacional e técnico-profissional, exigidas nos itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2 do Termo de Referência, não demonstrando capacidade mínima para execução do objeto.	63.551.378/0001-01	25/07/2025 16:39:16
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Motivo: A inabilitação ocorreu em razão da ausência de engenheiro de segurança do trabalho, contrariando o requisito obrigatório constante na alínea "b" do item 6.3.2.2.1. A exigência de equipe técnica multidisciplinar visa garantir a segurança, qualidade e integralidade da execução do objeto contratado.	10.477.919/0001-24	25/07/2025 16:40:08
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Motivo: A empresa foi inabilitada por ausência de comprovação técnica quanto à execução de serviços de maior relevância (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2) e pela não apresentação de engenheiro de segurança do trabalho, em desacordo com o item 6.3.2.2.1, alínea "b".	25.238.571/0001-90	25/07/2025 16:40:56
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. Motivo: A empresa foi inabilitada exclusivamente por não apresentar engenheiro de segurança do trabalho em sua equipe técnica, requisito indispensável à conformidade com o item 6.3.2.2.1, alínea "b" do Termo de Referência.	02.380.232/0001-48	25/07/2025 16:41:32
Indeferimento	Recurso Indeferido para o participante ****, inscrito no CNPJ/MF Nº 03.788.024/0001-45.	03.788.024/0001-45	14/08/2025 15:56:34

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
06.981.069/0001-20	A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
34.326.829/0001-09	ECOGUIMA LTDA

Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

www.tamboril.ce.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

4428

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

42.340.181/0001-45	GTM ENGENHARIA LTDA
73.419.673/0001-54	ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA

DEMAIS MENSAGENS – CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nossa contratação referente à Pré-Qualificação nº. 001/2025/PQ. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, será iniciada a Pré-Qualificação.	14/07/2025 08:08:51
Responsável	Prezados, informo aos interessados que a sessão será suspensa para a análise das documentações apresentadas	14/07/2025 10:14:42
Responsável	a data de reabertura de sessão para publicação de resultado da análise será informado 24 horas antes do retorno da sessão.	14/07/2025 10:17:52
Responsável	Bom dia a todos!	24/07/2025 08:49:08
Responsável	informamos aos interessados que retornaremos a sessão para divulgação de resultado de julgamento de habilitação às 11h00min do dia 25/07/2025.	24/07/2025 08:50:22
ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	Bom dia?!	25/07/2025 11:02:14
Responsável	Bom dia a todos	25/07/2025 11:03:06
Responsável	informamos aos interessados que estamos aguardando parecer técnico relativo a análise dos acervos apresentados. Diante do exposto a sessão será remarcada para às 15h00min do dia 25/07/2025.	25/07/2025 11:07:31
Responsável	Boa tarde a todos	25/07/2025 15:05:10
Responsável	comunicamos que recebemos o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, estamos analisando para dar o resultado final.	25/07/2025 15:05:56
Responsável	Prezadas participantes, a participante STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.788.024/0001-45 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender às exigências relacionadas à comprovação da capacidade técnica mínima exigida. Não foram apresentados atestados que comprovassem a execução de serviços correspondentes às parcelas de maior relevância, tanto na esfera operacional quanto profissional, conforme exigido nos itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2 do Termo de Referência, comprometendo a comprovação da experiência necessária para atuação no objeto pretendido..	25/07/2025 16:29:13
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender integralmente às exigências técnicas do edital. Além de apresentar atestados insuficientes para comprovação das parcelas de maior relevância (conforme itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2), a empresa deixou de comprovar a disponibilidade de engenheiro de segurança do trabalho em seu quadro técnico, contrariando o disposto na alínea "b" do item 6.3.2.2.1 do Termo de Referência. Tais.	25/07/2025 16:29:49
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 72.432.727/0001-59 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por não comprovar a disponibilidade de profissional habilitado na área de engenharia de segurança do trabalho, conforme previsto na alínea "b" do item 6.3.2.2.1 do Termo de Referência. A ausência desse profissional impede a verificação da estrutura mínima exigida para execução segura e adequada do objeto da licitação..	25/07/2025 16:30:14
Responsável	Prezadas participantes, a participante BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF Nº 37.407.918/0001-60 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A inabilitação da empresa decorre da incompletude na comprovação técnica exigida. Foram apresentados documentos que atendem apenas parcialmente às parcelas de maior relevância previstas nos itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2. Ademais, a empresa não apresentou engenheiro de segurança do trabalho em seu quadro técnico, requisito indispensável previsto na alínea "b" do item 6.3.2.2.1..	25/07/2025 16:30:51
Responsável	Prezadas participantes, a participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	25/07/2025 16:30:57
Responsável	Prezadas participantes, a participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.641.253/0001-30 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por não apresentar atestados que comprovassem a execução de ao menos 50% dos quantitativos das parcelas de maior relevância previstas no Termo de Referência (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2). Tal omissão impossibilita a verificação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional exigida para execução da obra..	25/07/2025 16:31:30
	Prezadas participantes, a participante COPA ENGENHARIA LTDA inscrita no	25/07/2025



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

4929
FLS D

Responsável	CNPJ/MF Nº 02.200.917/0001-65 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A inabilitação ocorreu em razão da ausência de engenheiro de segurança do trabalho, contrariando o requisito obrigatório constante na alínea "b" do item 6.3.2.2.1. A exigência de equipe técnica multidisciplinar visa garantir a segurança, qualidade e integralidade da execução do objeto contratado..	16:32:01 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Responsável	Prezadas participantes, a participante LB CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.454.732/0001-76 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por não comprovar a execução das parcelas de maior relevância, conforme previsto nos itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2 do Termo de Referência. A ausência desses elementos compromete a análise da experiência mínima necessária à qualificação técnica da proponente..	25/07/2025 16:32:26
Responsável	Prezadas participantes, a participante MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 07.615.710/0001-75 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por duas razões: (i) ausência de comprovação da execução das parcelas de maior relevância (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2); e (ii) ausência de engenheiro de segurança do trabalho, conforme alínea "b" do item 6.3.2.2.1. Ambas as omissões representam graves falhas na comprovação da aptidão técnica exigida..	25/07/2025 16:33:02
Responsável	Prezadas participantes, a participante ECOGUIMA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 34.326.829/0001-09 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	25/07/2025 16:33:15
Responsável	Prezadas participantes, a participante SOLIDA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 14.108.584/0001-28 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por apresentar múltiplas inconsistências na documentação exigida, a saber: (i) certidão de falência fora do prazo (item 6.3.1.1); (ii) ausência do balanço e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios (item 6.3.1.2); (iii) registros profissionais vencidos (CREA e CRQ, item 6.3.2.2.5); (iv) ausência de engenheiro de segurança do trabalho (item 6.3.2.2.1, alínea "b"); (v) não apresentação de declarações obrigatórias (itens 6.3.2.1.4, 6.3.2.1.5 e 6.3.2.2.8); e (vi) atestados que não comprovam as parcelas de maior relevância (item 6.3.2.2.2). Tais falhas inviabilizam a qualificação técnica, financeira e jurídica da empresa..	25/07/2025 16:33:55
Responsável	Prezadas participantes, a participante GTM ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 42.340.181/0001-45 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	25/07/2025 16:34:16
Responsável	Prezadas participantes, a participante ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA inscrita no CNPJ/MF Nº 73.419.673/0001-54 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	25/07/2025 16:34:29
Responsável	Prezadas participantes, a participante ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.007.107/0001-00 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por apresentar falhas técnicas e documentais, a saber: (i) certidão de falência fora do prazo (item 6.3.1.1); (ii) CRQ da pessoa jurídica vencido (item 6.3.2.1.1); (iii) ausência de engenheiro de segurança do trabalho (item 6.3.2.2.1, alínea "b"); e (iv) não comprovação das parcelas de maior relevância técnico-operacional e profissional (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2)..	25/07/2025 16:34:53
Responsável	Prezadas participantes, a participante SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.734.580/0001-65 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por não apresentar engenheiro de segurança do trabalho (alínea "b" do item 6.3.2.2.1) e por não comprovar a execução das parcelas de maior relevância (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2), comprometendo a aferição de sua capacidade técnica mínima..	25/07/2025 16:38:09
Responsável	Prezadas participantes, a participante ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 63.551.378/0001-01 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por não comprovar a execução das parcelas de maior relevância nos aspectos técnico-operacional e técnico-profissional, exigidas nos itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2 do Termo de Referência, não demonstrando capacidade mínima para execução do objeto..	25/07/2025 16:39:16
Responsável	Prezadas participantes, a participante DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 10.477.919/0001-24 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A inabilitação ocorreu em razão da ausência de engenheiro de segurança do trabalho, contrariando o requisito obrigatório constante na alínea "b" do item 6.3.2.2.1. A exigência de equipe técnica multidisciplinar visa garantir a segurança, qualidade e integralidade da execução do objeto contratado..	25/07/2025 16:40:08
Responsável	Prezadas participantes, a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender aos requisitos mínimos de qualificação técnica exigidos no certame. Não foram comprovadas as parcelas de maior relevância (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2), além da ausência de engenheiro de segurança do trabalho, contrariando a alínea "b" do item 6.3.2.2.1 do Termo de Referência..	25/07/2025 16:40:33
Responsável	Prezadas participantes, a participante ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.238.571/0001-90 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada por ausência de comprovação técnica quanto à execução de serviços de maior relevância (itens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.2) e pela não apresentação de engenheiro de segurança do trabalho, em desacordo com o item 6.3.2.2.1, alínea "b"..	25/07/2025 16:40:56



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

4930
FLS. 5

Responsável	Prezadas participantes, a participante CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.380.232/0001-48 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa foi inabilitada exclusivamente por não apresentar engenheiro de segurança do trabalho em sua equipe técnica, requisito indispensável à conformidade com o item 6.3.2.2.1, alínea "b" do Termo de Referência..	25/07/2025 16:41:32
Responsável	Informamos aos interessados que foi devidamente anexado a plataforma o parecer com a análise dos acervos apresentados.	25/07/2025 16:42:36
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) responsável.	25/07/2025 16:49:33
STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 03.788.024/0001-45 foi enviada a(o) agente de contratação.	25/07/2025 16:51:12
Responsável	Conforme manifestação de interposição de recursos a proponente terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação da peça recursal	25/07/2025 17:01:30
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Queremos saber o motivo da nossa não pré qualificação.	29/07/2025 15:10:41
SOLIDA ENGENHARIA LTDA	Tenho interesse em manifestação de recurso	31/07/2025 16:23:17
Responsável	Boa tarde!	13/08/2025 15:07:53
Responsável	informo aos interessados que retornaremos com a sessão as 15h00min do dia 14 de agosto de 2025.	13/08/2025 15:08:42
Responsável	Boa tarde a todos	14/08/2025 15:01:48
Responsável	daremos continuidade a sessão	14/08/2025 15:01:58
Responsável	Informamos aos interessados que a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou recurso administrativo embora não tenha manifestado intenção de recurso no tempo previsto neste sistema. O recurso apresentado pela empresa supracitada foi enviado no e-mail da comissão de contratação.	14/08/2025 15:16:11
Responsável	Informamos que a peça recursão bem como a devida resposta foram devidamente anexadas a essa plataforma	14/08/2025 15:16:43
Responsável	ressaltamos que os pedidos constantes na peça recursão foram INDEFERIDOS.	14/08/2025 15:17:16
Responsável	Diante do exposto a sessão será encerrada!	14/08/2025 15:59:44

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

Jose Demontie de Melo
JOSE DEMONTIE DE MELO
EQUIPE DE APOIO

Maria Aparecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N° 279/2025